

Andando a Segunda Milha

— A ética cristã nas relações civis —
por Abner Carneiro

PARA LER E MEDITAR DURANTE A SEMANA

S
T
O
R
I
A

Mt 28. 18; Ef 1. 21-23; Ap 19. 16 — Autoridade máxima sobre toda realidade.
Ex 1. 17; At 4. 19; 5. 29 — Obediência a Deus ou aos homens?
Mt 22.21; 1 Pe 2. 13-17 — Leis e impostos: Obediência incondicional?
Rm 13. 3-16; 1 Pe 2. 14 — Punir o criminoso e proteger os bons é dever do Estado.
Dn 6. 10; 1 Tm 2.2 — É dever da Igreja orar por suas autoridades para nosso próprio bem-estar
1 Sm 8. 11; Mt 5.39; 1 Sm 24. 7-11 — E aquela outra milha? Obedecer e sofrer!
Is 5. 20; 10. 1-4; Dn 3. 29 — Ai dos que decretam leis arbitrárias!

Textos básicos: Mateus 5. 38-42; 1 Pedro 2. 13-17

Por que você deve dar esta lição

Professor há uma tendência em minimizar o Senhorio de Cristo sobre todas as coisas, inclusive sobre as ordenanças civis (exemplo: imposto e mau uso do voto) e sobre a autoridade secular. Mostre que uma boa compreensão e prática do mandato cultural têm a ver com uma participação equilibrada nas decisões legislativas que, inclusive, atingem a igreja.

Objetivo da Lição

As autoridades seculares são ministros de Deus, mas como elas não estão isentas de aprovarem leis arbitrárias, devemos atuar como uma espécie de consciência do governo. Esta é uma tarefa responsável e trabalhosa! Os meios para atingir algum resultado não podem ultrapassar a manifestação pacífica através dos recursos legais.

Leitura Sugerida

O Sermão do Monte, Martyn Lloyd-Jones (Fiel); *Como Viveremos*, Francis Schaeffer; *O Cristão e a Cultura*, Michael Horton; *Criação e Consumo*, Gerard Van Groningen; *Comentário de Mateus*, William Hendriksen, vol. 1, (Cultura Cristã); *Sobre a Autoridade Secular — Lutero e Calvino*, Tradução de Hélio de Marco Leite de Barros & Carlos Eduardo Silveira Matos (Martins Fontes); *Bíblia de Estudo de Genebra* (SBB & Cultura Cristã).

Panorama da Passagem

Mt 5. 38-42 — (v. 39) “Não resistam ao perverso” — A palavra “resistir” é a mesma usada por Paulo em Ef 6. 13. No texto que estamos analisando ela indica que não se deve oferecer resistência ou medir força com aquele que nos obriga a uma ação de serviço. Certamente a resistência a uma autoridade instituída é imprópria se não acatarmos as leis como bens legítimos, no entanto, o crente oferece resistência pacífica quando o governo se torna autoritário e egoísta usurpando a instituição divina da autoridade. Neste caso, mesmo que o dia mau recaia sobre o piedoso, a resistência pacífica indica um caminho necessário; já que a autoridade se aliou aos poderes malignos e se tornaram dominadores (Ef 6. 12). As sentenças *se alguém te ferir na face direita, oferece a outra; se alguém quiser levá-lo à justiça querendo tomar sua túnica, deixe também a capa; se alguém te forçar a caminhar cerca de 1.478 metros, vá com ele cerca de 2. 956 metros; dê a quem te pede e se importe com o que te pedir um favor* não são literais, mas ilustram (com um certo grau de hipérbole) como deve ser o amor na prática. Foi a forma figurada que Jesus usou para ilustrar que o amor que deve aparecer nos nossos atos, não dá lugar à vingança mesmo diante da mais dura oposição.

1 Pe 2. 13-17 — Sujeitem-se, por causa do Senhor (v. 13). A sentença chama a atenção para dois aspectos da ética cristã: 1. A submissão voluntária e 2. Por causa do Senhor. Implica em que a autoridade instituída não é a última e suprema voz em termos de requerer obediência. Antes a submissão é requerida como um ato voluntário e devocional (por causa do Senhor). É neste sentido ainda que é da vontade do Senhor que, praticando o bem, silenciemos a ignorância dos insensatos (v. 15). É o magistrado civil, por sua vez, está debaixo do dever de obedecer ao Juiz Supremo (Ef 6. 9; Jd 4), sendo que a desobediência obstinada à lei de Deus confere liberdade para resistência por parte de seus súditos (Ex 1.17; At 5. 29). **A toda autoridade instituída entre os homens** – Aponta para uma ordenança que confere o exercício do domínio por representação divina. Os governos não se auto-instituíram, mas Deus os instituiu para estabelecer a ordem entre os comuns. É uma autoridade delegada e o que é delegado implica em prestação de contas (v. 16). Neste tocante foi que Jesus identificou precisamente o que é de César como propriedade do rei (impostos), mas a Deus o que é de Deus (o reconhecimento do seu domínio Supremo). Portanto a ordem é Deus e César e nunca César e Deus, O nosso Soberano Senhor está acima de César e não o contrário (Mt 22. 15-2). **Vivam como pessoas livres** – Implica em liberdade para fazer o que é bom. Nesse sentido a rebeldia ou a revolução é a quebra absoluta da liberdade cristã. Nesses casos a espada que refreia o mal será sempre necessária e justificada, pois a autoridade não carrega a espada sem motivo (Rm 13. 4). Mas a liberdade cristã de forma alguma tira de cena uma resistência consciente com base na lei, porque liberdade implica em uso adequado do direito e das relações, pois o poder temporal não exerce domínio absoluto, mas conferido pelo povo por instituição de Deus.

INTRODUÇÃO

Caro professor tenha a liberdade de usar outra introdução atentando para o momento da classe. Seja criativo! Talvez uma notícia no jornal ou uma decisão parlamentar que chocou o país e a igreja pode ser usada para dar uma boa aula.

É possível que alguns resistam esse assunto argumentando que "Igreja e Política" não se misturam. Mas mostre pacificamente: 1) Falar de leis não significa, necessariamente, falar de política. 2) É equívoco separar, totalmente, igreja e política, pois as leis são aprovadas por medidas políticas que atingem também os *cidadãos cristãos*.

O Brasil tem uma das cargas tributárias mais pesadas do mundo e, ao mesmo tempo, é um dos países com um dos maiores índices de sonegação do mundo. Mero acaso? Obviamente, não! Há uma gama imensa de razões para isso, que soam como um efeito colateral, e a maioria delas esbarra em algum tipo de irregularidade em termos econômicos, mas principalmente éticos. O uso desonesto do dinheiro público, as medidas provisórias (e mesmo as *permanentes*) arbitrárias, a constante briga interesseira pelo poder são algumas das razões mais visíveis, sendo que num dos vários espectros aparece a sonegação e outras infidelidades na hora de cumprir as leis. Mas não pára por aí. A questão ética, do ponto de vista cristão, toma grandes proporções e se tornam inevitáveis perguntas como: Com que base de conduta moral os parlamentares aprovam leis? Qual o

limite da autoridade do governo e de nossa obediência a ele? A quem recorrer e como fazer diante de leis injustas?

I. DEFININDO AUTORIDADE

A palavra fundamentalmente designa uma relação. Significa uma comunicação com vias duplas. Por aqui já se pode descartar o exercício de qualquer força tirana como o contrário dos propósitos originais da autoridade. Em outras palavras autoridade tem a ver com relações justas envolvendo o respeito pela imagem dos subordinados, diferentemente do autoritarismo que ignora o poder do Deus supremo de quem todo governante recebe a função de domínio por delegação (Rm 13.1). Logo, a autoridade é exercida fielmente respeitando as bases da lei divina, como autoridade última e das leis democráticas consensuais, no caso de um governo sobre o Estado. Num Estado democrático, quem ocupa posição de autoridade não é autônomo para fazer das leis e do direito o que achar melhor. Há vários pontos de vista filosóficos para a definição da palavra autoridade, mas para nossa finalidade a enciclopédia define autoridade como aquele *poder legítimo* ou *direito de mandar*¹ conferido por lei.

II. LEIS E AUTORIDADES: QUEM PODE MAIS?

Samuel Rutherford participou, como representante da Escócia, de uma das comissões da Assembleia de Westminster (1643-1647) que elaborou a Confissão de Fé de Westminster. O sistema de governo implantado por John Knox, mais tarde é alimentado por Rutherford que também foi Reitor da Universidade St. Andrews na Escócia.

Professor, muitos projetos de lei que estão no Congresso nasceram na base da sociedade. Em muitos casos eles viram leis por causa da pressão sobre os políticos. Isto é bom e mau. Bom porque o povo é ouvido, e nada mais justo, já que o governo é representativo. É mau quando se resolve atender os anseios de uma minoria e até mesmo da maioria pluralista, sem a devida avaliação dos motivos. Com isso, leis arbitrárias são aprovadas e o político é promovido.

Samuel Rutherford (1600-1661) foi um cristão escocês que escreveu o livro **Lex Rex** (A lei é Rei) defendendo que as leis são superiores ao governo. Seu livro abalou o pensamento filosófico e político de sua época porque propunha que os chefes de estado e demais autoridades não eram uma finalidade em si mesma, mas estavam debaixo do dever que as leis lhes impunham. O impacto do *Lex Rex* se deu porque o governo de um soberano (monarquia) tinha a tendência de ser a mão de ferro sobre seus súditos. De fato, não foi à toa que a reforma protestante reconhecia que uma forma mista de governo, com elementos da aristocracia e democracia era o que mais represen-

tava o governo requerido pela Bíblia, sendo que a monarquia era tida por Calvino como a pior forma de governo. Schaeffer reflete o pensamento cristão sobre o direito e o poder quando lembra que, por causa de seu caráter, Deus mandou seu Filho para morrer a fim de que satisfizesse a justiça, mesmo ante o poder de esmagar Satanás. (Mt 3. 15; Rm 1. 17; 10. 4). “Então a justiça veio antes que o poder. Cristo morreu para que a justiça, baseada no que Deus é, fosse a solução”.² Porque a redenção do homem não veio pela força, mas pela razão da justiça. Tanto a justiça deve permear todas as áreas do poder, quanto às leis (que devem ser as veias da justiça) devem ocupar o primeiro lugar entre os que detêm autoridade delegada por Deus. Então o governo exerce autoridade, mas não sem lei. Aquele misto de governo propalado pela reforma, em nossos dias é conhecido como democracia. Mas que caminho tomou a democracia recente? E quanto ao conteúdo das leis, que princípios elas refletem?

III. A LEI SOCIOLÓGICA

Professor discuta com a classe:

1. Leis foram feitas para serem cumpridas. É isso na prática?
2. A resposta de Paulo diante da ordem do sumo sacerdote Ananias para que batesses na sua boca foi: “Deus te ferirá, parede branqueada! Estás aí sentado para me julgar conforme a lei, mas contra a lei me mandas ferir?” (At 23. 3). Levanta as questões:
 - a) O poder temporal está debaixo de um poder maior a quem deve obediência.
 - b) O chefe de Estado está proibido de agir contra a lei. A lei é soberana?

Professor, o filósofo Jean Jacques Rousseau em sua obra *O Contrato Social* dizia:

- As leis do Estado não são ordenação de Deus.
 - A base da sociedade está no interesse da maioria e na “vontade do povo”.
 - ✓ A razão acabou sufocando a revelação.
 - ✓ O homem se tornou o centro e não Deus.
- Por fim suas idéias acabaram fortalecendo a Revolução Francesa (1789-1799).

As leis que regem uma nação não acontecem num vácuo. Elas são frutos de idéias sociais e filosóficas. Eis aí o que pode ser um grande problema! Dependendo de como se concebe as necessidades humanas, os governos podem aprovar leis que prestigiam ou proíbem a sociedade. Mas a base de conhecimento para que suas idéias viam leis é a antropologia, sociologia, psicologia, além; é claro, dos princípios das várias linhas do Direito como ciência. Uma porção de “*ias*” que, em grande parte, passam longe de construir a base para a real necessidade da sociedade. Por que o que tem sido as tais ciências, além de uma gama complexa de descobertas em níveis de células, neurônios; etc? O que certas áreas do conhecimento humano tem rejeitado, de maneira quase absoluta, é que o homem é um ser caído por causa da queda, com uma alma carente de perdão e salvação. Ninguém deve desprezar o conhecimento (humanidades), pois quem não admira a boa música, a boa arte e a boa reflexão sobre o cosmos? Também não se deve abandonar o próximo (humanitário), mas amar até nosso inimigo (Mt 5. 44). Mas o que é o humanismo? O humanista Protágoras (séc. V a. C) dizia do homem como a medida de todas as coisas. Então, se o homem é o centro de tudo, pouco importa um governo Soberano! Resultado: Por exemplo, leis que aprovam o aborto são justificadas pelo prisma humanista do bem estar feminino, mas não se fala em responsabilidade,

pois humanismo tem a ver com conforto social, mas crime... que crime? Mas por que isso é assim? Por causa da base filosófica dos que governam. Quando pouco do conhecimento humanista aparece por trás das leis (o que é raro), no mínimo; a experiência é a base. Mas ainda assim, é uma base na experiência pecaminosa porque não existe uma lei suprema, senão a lei da minoria representativa que rejeita a lei moral e o conhecimento de Deus³. E se alguém reclamar que a minoria é representativa, ou seja, fala e decreta em nome de um todo maior, a resposta é: A maioria também é humanista e utilitarista.⁴ Finalmente, a lei do humanismo é não existir leis que refletem a ética de Deus. Esta independência da justiça e apego à vontade do povo (leis sociais) promove o caos que acaba levando o homem para bem longe da liberdade social. A única Verdade e o Único caminho — Cristo (Jo 14.6) é rejeitado para dar lugar aos Não-absolutos da chamada *lei social*, e são estas “Não-Há-Uma-Única-Verdade” as vozes que falam mais alto na consciência dos que aprovam leis.

IV. E AQUELA SEGUNDA MILHA?

Professor, é preciso salientar que grande parte das leis nos beneficia, como o direito de culto, por exemplo; mas nosso problema é com aquelas leis de cunho moral que, para o governo são apenas leis sociais. Por exemplo: O adultério não é mais crime diante do código penal, mas a Bíblia diz que ele é pecado.

Como obedecer às leis que refletem o pensamento do mundo? E se elas forem injustas? Se as leis ajudam a promover a ordem de um Estado democrático, não seria anarquia questionar a lei? Como cristãos devemos ser exemplos em tudo, inclusive na vida civil, mas qual tem sido o nível de nossa fidelidade tributária? Jesus disse: “Se alguém o forçar a caminhar com ele uma milha (literalmente significa mil passos ou cerca de 1.478 metros), vá com ele duas” (Mt 5. 41; cf. 1 Sm 8. 11-17). O que isto tem a ver com obediência às leis civis? No mundo romano o direito do Estado sobre o cidadão chegava a ponto de obrigá-lo, caso fosse necessário, ao transporte de mercadorias a longas distâncias a pé.

Esse poder era atribuído aos cruéis soldados romanos e a obediência a eles quase sempre era a contra gosto. Então o “se alguém o forçar...” atenta, de modo geral, para todo tipo de serviço que devemos prestar ao próximo. E também tem a ver com o modo do domínio das autoridades sobre seus súditos. Ele também tinha dito: “Se alguém quiser processá-lo e tirar-lhe a túnica, deixe que leve também a capa” (Mt 5. 40). Jesus está contradizendo a lei? Por que na lei mosaica ninguém tinha direito sobre a roupa do pobre e, caso esta tivesse sido entregue em penhor, tinha que ser devolvida antes do pôr-do-sol (Ex 23. 26, 27; Dt 24. 12, 13) porque poderia ser aquela a única veste do pobre contra o frio. A palavra “demanda” aponta para uma ação ou processo judicial que alguém instaura contra nós como requerimento de um suposto débito. Note: Jesus está falando de nossa reação a este processo judicial. Ele não está proibindo o direito a um processo legal, do qual devemos lançar mão diante de uma lesão ao nosso direito.⁵ Em resumo: Nossa postura diante da demanda deve ser a resposta branda e sem ressentimento. Não devemos odiar aquele que nos processou querendo tomar o que é nosso, mas amá-lo. É isto o que significa “dar também a capa” (Mt 5. 40). O oferecer a outra face, entregar também a capa, caminhar a segunda milha e dar a quem nos pede sem pedir nada em troca é uma forma ilustrada, (e não literal) do amor que se manifesta nos atos. Isto é a plena aplicação da lei de Deus e não a contradição da mesma. Agora nos resta perguntar: A obediência às autoridades é incondicional? Se Jesus nos instrui a caminhar prazerosamente duas milhas com aquele que nos obrigou a uma, significa que este “*ambiente de caminhada*” com a autoridade é mudo? Ou seja, não existe mecanismos de avaliação e até de negociação com o poder quando as leis são arbitrarias?

V. A OUTRA FACE, TAMBÉM A CAPA E NADA MAIS? RESISTO!

É sempre difícil enfrentar o governo, não apenas pela sua força, mas porque ele é ministro de Deus para o bem e se rebelar contra ele é insurgir contra o próprio Deus (Rm 13. 2). Devemos esperar que o governo sempre cumpra com seu dever, pois os magistrados, dizia Calvino, foram designados como “protetores e defensores da inocência, propriedade, honestidade e tranquilidade públicas e seu único empenho deve ser o de garantir a paz e o bem-estar gerais”.⁶ Em meio a atual onda de violência que se espalha como epidemia, esta definição parece utopia, entretanto, o reformador está em sintonia com a idéia bíblica sobre a real tarefa do governo. Rutherford dizia que o magistrado civil exerce autoridade que o povo confiou a ele, portanto, a violação dessa confiança dá ao povo base legítima para resistência.⁷ Mesmo diante da complexidade desse assunto é preciso considerar com cuidado os meios desta resistência:

a) Os meios legítimos

Professor esta frase abre mais o assunto para debate. Você pode escrevê-la na lousa e discuti-la com os alunos. Deste ponto em diante o assunto pode se tornar mais polêmico. Aos que decidem ficar neutros, diga que a neutralidade já é um partido. E dos piores!

O que Francis Schaeffer disse sobre nossa atitude quanto a um governo injusto é digno de memorização: “*Não tomar nenhuma decisão à vista do crescimento de um governo autoritário já é uma decisão*”.⁸ Calvino disse: “Se, na ordem pública, existir alguma coisa que necessita de correção, os homens privados não devem

criar distúrbios ou tomar o assunto em suas próprias mãos (...) devem, em vez disso, submeter a questão ao conhecimento do magistrado (superior), cuja mão é a única a estar livre”.⁹ O pronunciamento cristão é importante para esta sociedade caída, cujos absolutos de Deus, cada vez mais são desprezados. Uma proposta realmente válida, cujos ecos atinjam a consciência das autoridades políticas, vai muito além de uma mera “marcha para Jesus” que acaba deixando mais a marca da ostentação do que uma marca pacífica diante das injustiças sociais na forma de violências, desempregos, fome, etc. Educadores cristãos, teólogos, profissionais liberais, principalmente os profissionais do direito precisam levantar a voz quando uma lei, ou não é cumprida, ou não se encaixa com a justiça. Mas alguém pode afirmar: Deixando a Igreja em paz está tudo bem! Mas este pensamento é egoísmo porque estamos cercamos por sua sociedade caída e a Igreja, com sua pregação e defesa da justiça não pode se omitir. Além disso, a igreja inevitavelmente também paga o preço diante de leis arbitrarias.

b) Como deve ser a resistência

A ética calvinista quanto ao modo de obediência civil provê base para desobediência diante do exagero e do autoritarismo das autoridades. Calvino dizia que devemos desobedecer ao governo caso ele vá além da Constituição.¹⁰ Isto não chega nem perto da anarquia, pois esta nunca é recomendada, além de ser antibíblica. Mas há um certo limite em que há não apenas o direito, mas ainda o dever de desobedecer ao Estado. Isto é feito em forma de manifestação pacífica. Ela deve ser adotada com base legal e não à revelia da lei. É exigir a manutenção da lei com base na própria lei. Homens como William Wilberforce e John Wesley lutaram vitoriosamente por libertação da escravatura e melhores condições sociais sem, contudo; andarem a margem da lei, mas na lei. Para atingir este propósito precisamos da ação eficiente e duradoura de homens cujo caráter se identifica com o de José do Egito e Daniel (Gn 41. 37-41; Dn 1. 4; 3. 12-18). Isto indica que não precisamos, necessariamente, ser maioria; basta uma minoria consciente. Schaeffer defende a preparação e a ação para esta influência: “não basta só *conhecer* a cosmovisão correta, a cosmovisão que nos diz a verdade sobre o que *existe*, mas também *agir* conscientemente de acordo com aquela visão de modo a influenciar a sociedade o máximo que pudermos em todas as suas áreas e aspectos e por toda a nossa vida, na total extensão dos nossos dons individuais e coletivos”.¹¹

VI. RESISTÊNCIA E ESCATOLOGIA: O PERFEITO EQUILÍBRIO

Entre os puritanos do século XVII havia um ditado que dizia que o crente está neste mundo com as malas prontas para a eternidade. Se mal-compreendido, este ditado verdadeiro pode nos levar a dois extremos prejudiciais. **Primeiro:** O da preocupação apenas com a alma, igreja, e com o futuro eterno. **Segundo:** O completo desprezo pelas questões sociais ao nosso redor que, no fundo; é o desprezo pela matéria. É claro que viver neste mundo é ir além da preocupação com a matéria e atingir a perfeita santificação (Mt 5. 48; Mt 19. 21); mas a cidadania cristã só é completa a partir do equilíbrio entre o corpo e a alma (2 Co 4. 11; 7. 1; 10. 3; Gl 5. 13; 1 Pe 3. 15; 1 Ts 4. 3). Por causa da natureza corrompida, as leis são necessárias; pois a tendência natural da vida em sociedade é a desordem. Para isso é que a autoridade instituída é serva de Deus (Rm 13. 4), pois a espada e o uso da força não seriam necessários dentro de um sistema naturalmente ordeiro e este sistema, desde a queda, já não existe. Mas é preciso salientar: Leis parlamentares, por mais justas e por mais que reflitam um certo brilho da lei moral, não fazem cristãos. Não devemos esperar um Congresso ou os três poderes cristianizados. É certo que devemos buscar o senhorio de Cristo (Cl 1. 16) em cada área do convívio humano, por causa do mandato cultural, mas não devemos esperar uma sociedade restaurada, senão pela regeneração dada pelo Espírito de Cristo. Porque a história tem um destino linear que aponta para um fim escatológico (estudo das últimas coisas) que é a vinda de Cristo. Antes da consumação não há restauração. Mesmo que esta deva ser a esperança escatológica de todo cristão e que sua mala já esteja quase pronta para partir para a eternidade, é certo que ainda estamos no mundo. Por isso precisamos lutar por leis justas, por bons governos e fazer nossa parte com eficiência nas questões civis e políticas (Ef

4. 1; Fl 1. 27). É o equilíbrio entre e a *resistência pacífica* e a *consumação*. Não nos esquecendo que ainda que os homens vejam a democracia como a única forma de libertação social, a sua tendência é instituir o egoísmo e o caos. Porque, como dizia Calvino, a causa maior dos males sociais, tais como: injustiça, político corrupto, desemprego e fome; está no pecado enfronhado na natureza humana.

CONCLUSÃO

O crente pode e deve influenciar nas questões sociais (leis) de sua cidade, Estado e país. Deve obediência às autoridades instituídas, pois são ministros de Deus. Mas na medida que eles invertem seu papel e se tornam tiranos, sua postura cuidadosa deve ser de resistência pacífica pelos meios legítimos.

APLICAÇÃO PARA O GRUPO:

1. Há alguma lei da minoria (por exemplo: a lei do aborto) que atingiu negativamente a sua igreja, cidade ou Estado? Que meios foram tomados para reverter isto? Discuta com os alunos.
2. Depois desta aula, o que mudou para você ao saber que a obediência civil é condicional?

A ORDENANÇA DA AUTORIDADE NO MANDATO CULTURAL

Ao criar a humanidade à sua própria imagem, Deus estabeleceu uma relação na qual a humanidade poderia refletir, de modo finito, certos aspectos do infinito Rei-Criador. A humanidade deveria refletir as qualidades éticas de Deus, tais como sua “retidão e verdadeira santidade” (Ef 4. 24) e seu “conhecimento” (Cl 3. 10). A humanidade deveria dar expressão às funções divinas em relação ao cosmos em atividades tais como encher a terra cultivá-la e governar sobre o mundo criado. A humanidade, em sua forma física, também refletiria as próprias capacidades do criador: aprender, conhecer, exercer amor, produzir, **controlar** e interagir. A humanidade foi criada real. O Criador Soberano criou a humanidade como membros da família real divina (...) À humanidade real, ao mediador do pacto (ligação), foram dados três mandatos específicos, que delineiam os deveres pactuais e sublinham o caráter e a posição real da humanidade.

Um dos mandatos acentua especificamente a relação da humanidade com o cosmos. São empregados termos que indicam capacidade real e supervisão. A humanidade deveria “governar” (Gn 1. 26) ou “exercer domínio” sobre os peixes, aves, répteis, animais domésticos e “toda a terra”. As *ordens* para ser “frutíferos”, (pārā), “multiplicar-se” (rābā), e “encher” (māle’) revestem e dão significado ao termo “governar” (v. 28). Um exemplo do homem no exercício desse mandato real é visto no ato de Adão dar nome aos animais (Gn 2. 19). Mandato cultural significa que homem e mulher exercem suas prerrogativas reais governando sobre o cosmos, desenvolvendo-o e simultaneamente mantendo-o. Todas as formas de vida na terra foram, de forma específica, colocadas sob a supervisão dos vice-regentes humanos.

Gerard van Groningen,
*Criação e Consumação e
Revelação Messiânica no Velho Testamento.*

revabner@yahoo.com.br

¹ Enciclopédia Larousse Cultural, (São Paulo-SP, Nova Cultural, 1995, vol 3) p. 544

² Francis Schaeffer, Manifesto Cristão, (Brasília-DF, Refúgio, 1985) p. 30

³ Não significa que o governo deva conhecer a palavra de Deus da mesma forma como deve conhecer as leis. Também não quer dizer que ele deva ser cristão, mas Calvino dizia que só pela lei moral (senso de religião) escrita na consciência dos homens, é possível estruturar uma sociedade justa. A lei de Deus é o modelo para todas as leis. (Michael Horton, *O Cristão e a Cultura*, Cultura Cristã, 1998) p. 46.

⁴ “Se não há absolutos pelos quais julgar a sociedade, então a sociedade é absoluta. A sociedade absoluta aparece nos 51% de voto que recebe um homem ou uma elite nos fornecendo os absolutos arbitrários de forma autoritária” Schaeffer, Como Viveremos, p. 160. A Carta Constitucional, no Art 61, parece contemplar a participação dos cidadãos na confecção de leis complementares e ordinárias e alguns projetos com base em leis populares já estão sendo efetuados.

⁵ Calvino dizia: “... o acusado, ao ser intimado (...) deve apresentar sua defesa sem qualquer espírito de amargura ou vingança.” Sobre a Autoridade Secular, op. cit. p. 12.

⁶ Sobre a Autoridade Secular, Lutero e Calvino (São Paulo-SP, Martins Fontes, 1995) p. 97.

⁷ In Schaeffer, O Manifesto Cristão, op. cit. p. 93.

⁸ Francis Schaeffer, Como Viveremos, (São Paulo-SP, Cultura Cristã, 2003) p. 194.

⁹ Sobre a Autoridade, op. cit., p. 124.

¹⁰ Idem, p. 23.

¹¹ Francis Schaeffer, Como Viveremos, op. cit., p. 194.